



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 025/2024

SÚMULA: Designa servidor para a função de fiscal sanitário de vigilância sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirador, e dá outras providências.

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei Estadual nº 13.331/2001;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 519 e 520 do Decreto Estadual nº 5.711/2002;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

DECRETA:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo **JOSE PAULO DA SILVA**, matrícula nº 376, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir a penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirador, 27 de maio de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal